



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 565/2018.

Determina concessão de licença para exercício de mandato eletivo para atividade classista, na forma da lei, à Servidor Municipal que menciona, e dá outras providências

Camille Macedo Paiva de Vasconcelos, Prefeita Constitucional do Município de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, no exercício das atribuições legais e regimentais conferidas por Lei e considerando o Processo nº 431/2018, que versa acerca da concessão de Licença para exercício de mandato classista.

RESOLVE:

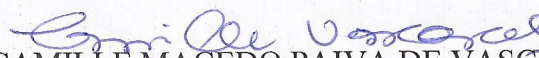
Art. 1º- **CONCEDER LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL**, para desempenho de mandato classista, junto ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará Sintepp/PA – Subsede de Vigia de Nazaré, a servidora efetiva, **MARIA DE NAZARE MORAES DE SOUSA**, Professora com Magistério (zona rural), matrícula nº 130841-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A Licença de que trata o artigo anterior, *será concedida pelo período compreendido de 31/05/2017 a 31/05/2019.*

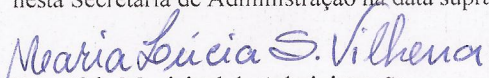
Art. 3º- Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a data de início da Licença.

Cientifique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DA PREFEITA, em 01 de outubro de 2018.


CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta Prefeitura, e arquivado nesta Secretaria de Administração na data supra.


Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA VIGIA
DE NAZARÉ
Cidade para todos!

recebi em
29/10/18
maria silva